

## ADITIVO DE REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

### PME - Pequena e Média Empresa e PME - Alto Tietê

O presente aditivo é parte integrante do Contrato de Assistência Médica Hospitalar e Proposta de Adesão PME nº \_\_\_\_\_

I. Alteram-se as carências definidas na Cláusula 15 do referido Contrato, nas formas a seguir estabelecidas.

#### Grupos de carência:

Grupo de carência	Procedimentos	Carência contratual	Grupo de 02 a 10 vidas	Grupo de 11 a 29 vidas	Grupo de 30 vidas ou mais
A	Urgência e Emergência	24 horas	24 horas	24 horas	0
B	Consultas e exames simples	30 dias	0	0	0
C	Fisioterapia e pequenos procedimentos ambulatoriais	90 dias	30 dias	0	0
D	Internações Clínicas e Cirúrgicas, exames e procedimentos, exceto os previstos nos itens anteriores	180 dias	60 dias	30 dias	0
E	Parto	300 dias	300 dias	300 dias	0
F	Saúde mental	180 dias	180 dias	180 dias	0

II. Redução de carência para Operadora Congênere (Todas as Operadoras devidamente registradas na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar).

A redução de carência para beneficiários oriundos de Operadora Congênere com permanência superior a 12 meses, deverá observar a carência descrita para o Grupo de 11 a 29 vidas.

#### NÃO SERÃO REDUZIDAS AS CARÊNCIAS PARA:

- Beneficiários e/ou dependentes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Os ex-beneficiários de planos exclusivamente ambulatoriais, sistema de cartão de desconto e similares;
- As empresas ou beneficiários cuja data de vencimento da última fatura/mensalidade quitada do plano anterior, seja superior a 90 dias da data do protocolo de entrega da Proposta de Adesão.

Serão exigidas as seguintes documentações:

- Último boleto da Operadora anterior quitado (não ultrapassar 90 dias de inadimplência)
- Cópia do cartão da Operadora anterior
- Carta da Operadora anterior (substitui os 2 últimos documentos acima)

### III. REGRA GERAL:

- Nos casos em que houver resposta afirmativa na Declaração de Saúde referente a Doença ou Lesão Preexistente, não haverá em hipótese alguma redução de carências, salvo para os Grupos com 30 vidas ou mais.
- Não será reduzida a carência da cobertura opcional de Assistência Internacional.

Declaro estar de acordo com os termos deste Aditivo emitido em duas vias de igual teor, ciente que a redução será concedida após análise e aprovação dos documentos.

São Paulo, de de .

Assinatura Unimed Paulistaana

Assinatura da Empresa Contratante